

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 458 - Publicada em 23/01/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



ANIVERSÁRIO DE SÃO VICENTE É COMEMORADO COM SHOW INÉDITO DE DRONE, ANÚNCIOS E ENCENAÇÃO

PÁG 04

**Encenação da Vila de São Vicente 2025 transforma público
em parte da história com área imersiva**

PÁG 06

**Corrida de São Vicente 2025 agita quase
500 atletas da Baixada Santista**

PÁG 07

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
Atos do Gabinete do Prefeito	6
Portarias do Prefeito	6
Despachos do Prefeito	6
Atos das Secretarias	6
Portarias	6
Despachos	6
Outros Atos	6
Seção de Pessoal	7
Seção de Editais	8
Seção de Licitações	10
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11
Atos Normativos	11
Seção de Pessoal	11
Seção de Editais	11
Seção de Licitações	11
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	12
Atos Normativos	12
Atos da Mesa	12
Atos da Presidência	12
Resoluções	12
Decretos Legislativos	12
Atos Administrativos	12
Atos dos Secretários	12
Licitações	12
Pessoal	12
Demais Atos	12

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Fernando Paulino

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas

e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Monica Geny dos Santos

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wanessa Braz de Oliveira Pedroza

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Amanda Cardoso de Almeida

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios

Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Fábio Orlandi

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



ANIVERSÁRIO DE SÃO VICENTE É COMEMORADO COM SHOW INÉDITO DE DRONE, ANÚNCIOS E ENCENAÇÃO

A Primeira Cidade do Brasil comemorou seu dia de aniversário com programação diversificada e grandes presentes. A quarta-feira (22) em São Vicente amanheceu com hasteamento da bandeira e apresentação de 35 novos guardas civis municipais (GCMs) que irão integrar o efetivo. Às 10h, uma missa em celebração aos 493 anos da Cidade e, posteriormente, uma cerimônia até o Paço Municipal, onde foi realizada a bênção da Cidade. A programação da manhã foi concluída com grandes anúncios feitos pelo Prefeito Kayo Amado em melhorias para o Município, também na entrada do Paço.

À noite, o público prestigiou uma apresentação da banda da Polícia Militar na Praça Tom Jobim, o Encerramento da Fundação da Vila de São Vicente 2025 e, na sequência um lindo e inédito show de drone com mensagens de homenagem aos 493 anos da Primeira do Brasil, na Nova Orla do Gonzaguinha.

O Prefeito Kayo Amado celebrou a data comemorativa aos 493 anos do Município, e garantiu seguir buscando novas melhorias para o futuro da Cidade. "Estamos renovando nossos votos de esperança e motivação, para que, nesses próximos 365 dias, possamos nos entregar muito mais para que essa cidade dê certo. Com muita entrega, sorriso no rosto e paz no coração, faremos isso. Vamos vencer, São Vicente, feliz aniversário".



ENCENAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE 2025 TRANSFORMA PÚBLICO EM PARTE DA HISTÓRIA COM ÁREA IMERSIVA

A Encenação da Fundação da Vila de São Vicente 2025 surpreendeu os visitantes, criando uma área imersiva que convida o público a mergulhar no ano de 1532. Até esta quarta-feira (22), na Nova Orla do Gonzaguinha, os visitantes podem explorar um barco histórico, conhecer figurinos que recriam a época com perfeição e interagir com personagens emblemáticos, como João Ramalho e a Índia Bartira, vividos por Dudu Horvath e Marissol Dias.

Para o diretor José Luiz Moraes, a ideia é transformar a relação do público com a história: "Queremos que as pessoas vivam a história, que sintam como se estivessem em 1532. Essa área imersiva é um convite para que todos se tornem parte da narrativa."

A novidade encantou rapidamente os visitantes. Pedro Semende, estudante de 18 anos, ficou impressionado com o espaço: "Achei incrível! É um momento para a gente conhecer mais sobre a Encenação antes mesmo de assistir ao espetáculo. Dá a sensação de que estamos dentro. Gostei muito." Até os mais jovens são conquistados pela proposta. Lorena, de 4 anos, conta com



entusiasmo: “Eu gostei do barco. Ele tem uma bandeira, e eu vi alguém tirando foto lá”. Já Lívia, de 9 anos, fala com brilho nos olhos: “Bem legal! Eu adorei a parte onde as pessoas estão fantasiadas.”

A área imersiva não é apenas um complemento ao espetáculo principal, mas uma ponte para que o público vivencie a fundação de São Vicente de forma única. A Encenação 2025 transforma o passado e conecta gerações, criando uma experiência que ficará na memória de todos que participarem.

Sobre a Encenação - O espetáculo reproduz, por meio de elementos e diferentes narrativas a cada edição, a chegada de Martim Afonso à Vila de São Vicente em 1532.

A Encenação é sempre um dos principais eventos comemorativos ao aniversário da Cidade. Neste ano, no qual a Primeira do Brasil completa 493 anos, a realização iniciou no domingo (19) e vai até esta quarta-feira (22), com abertura dos portões às 19h30. O espetáculo acontece na areia da Praia do Gonzaguinha, ao lado da Fonte das Crianças (Praça Tom Jobim).

A 42ª Encenação da Fundação da Vila de São Vicente é realizada pelo Instituto Adesaf e pela Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Cultura (Secult). O evento conta com apoio da Associação Paulista Amigos da Arte (APAA) e da Secretaria de Estado do Turismo e Viagens. Patrocínio: Sabesp.



CORRIDA DE SÃO VICENTE 2025 AGITA QUASE 500 ATLETAS DA BAIXADA SANTISTA

A Corrida de São Vicente 2025 agitou a Primeira Cidade do Brasil neste domingo (19). Os participantes viveram fortes emoções durante o evento, com muito esporte e alegria. Com largada no Bolsão do Itararé, a competição movimentou toda a Baixada Santista, com quase 500 atletas.

O vencedor da prova masculina foi Jonas da Silva Santos. A vencedora da prova feminina foi Elaine Amorim da Silva. Os competidores foram premiados com medalhas e troféus para os melhores em cada categoria.

“Essa 3ª edição foi especial por vários motivos. Tivemos poucos ou praticamente nenhum contratempo, e tudo saiu dentro do planejado. Estou ansioso para trabalhar para que a próxima edição seja maravilhosa. Estamos fazendo de tudo para chegar na edição dos 500 anos de São Vicente da melhor forma possível”, comemorou o organizador do evento, Romildo Pereira Gomes.



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 458 - Publicada em 23/01/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

DESPACHOS DO PREFEITO

Processo SEI n.º 533/2025-99. Interessada: Secretaria de Gestão. Assunto: Remoção da servidora Andressa dos Anjos Santos. Despacho do Prefeito Municipal: Autorizo a remoção "ex officio" da servidora.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N.º 001/SEDES/2025

Dispõe sobre designação de servidor para função específica.

JOÃO GUILHERME PEREIRA, Secretário interino de Desenvolvimento Social do Município de São Vicente, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, sem remuneração, o servidor Felipe dos Santos Moscatello, Auxiliar Administrativo, Registro Funcional n.º 60.643, para coordenação do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - CadÚnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de janeiro de 2025.

JOÃO GUILHERME PEREIRA

Secretário interino de Desenvolvimento Social

DESPACHOS

Não contém publicações nesta data.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBTQIA+ DE SÃO VICENTE.

A Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC, no uso de suas atribuições legais, torna público as diretrizes aprovadas pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal LGBTQIA+ de São Vicente. O documento produzido encontra-se disponível através do link: www.saovicente.sp.gov.br/b0009

São Vicente, 23 de janeiro de 2025.

JACKSON NUNES

**Secretário Municipal dos Direitos Humanos e
Cidadania**

SEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 083/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00001989/2025-76,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2025, Paula Michelle Silva de Oliveira Costa, reg. n.º 62.832, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "I".

II - Revogar a Portaria GP n.º 522, de 01 de junho de 2019.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 090/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.º 832/2023, 851/2023, 5.869/2024, 17.971/2024, 37.303/2024, 37.583/2024, 38.857/2024, 40.894/2024, 45.846/2024,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 31 de janeiro de 2025, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999: I – Analista de Procuradoria, Ref. "Q":

a. Jonathan Ramos de Castro, documento n.º 39.XXX;

b. Victor Mendes Gloria, documento n.º 39.XXX;

II – Arquiteto, Ref. "P": Guilherme Marques de Moura, documento n.º 37.XXX;

III – Assistente Administrativo, Ref. "I":

a. Fernando Tavares de Andrade, documento n.º 22.XXX;

b. Henrique Uriel Rocha Soares, documento n.º 50.XXX;

c. Natalia Aparecida Mendes de Oliveira, documento n.º 38.XXX;

d. Tiago Costa de Carvalho, documento n.º 54.XXX;

IV – Enfermeiro, Ref. "N": Elisangela de Lourdes Davies, documento n.º 39.XXX;

V – Engenheiro Civil, Ref. "P":

a. Lucas Mestre Ferreira Alves, documento n.º 43.XXX;

b. Petterson Cordeiro de Vasconcelos, documento n.º 49.XXX;

VI – Professor Adjunto de Educação Básica I, Ref.

"PEB1":

a. Adilaine Andrade Corrêa da Silva, documento n.º 27.XXX;

b. Cristiane de Freitas Souza, documento n.º 27.XXX;

c. Camilla de Jesus Castro Lima, documento n.º 56.XXX;

d. Vanessa Magalhães Domingues, documento n.º 28.XXX;

e. Izabela Tripodi, documento n.º 50.XXX;

VII – Professor Adjunto de Educação Básica II – Arte, Ref. "PAEB2":

a. Daniela Santana Cabral de Sousa, documento n.º 32.XXX;

b. Felipe Maciel de São Cirilo, documento n.º 43.XXX;

VIII – Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Especial, Ref. "PAEB2":

a. Luciana Pereira Simoes, documento n.º 19.XXX;

b. Cristiane de Araujo Silva Rocha, documento n.º 22.XXX;

IX – Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Física, Ref. "PAEB2":

a. Janaina Campos de Almeida, documento n.º 47.XXX;

b. Daniel Sebastião da Silva, documento n.º 23.XXX;

X – Professor Adjunto de Educação Básica II – História, Ref. "PAEB2": Fernando da Silva Fonseca, documento n.º 40.XXX;

XI – Psicólogo, Ref. "M": Victória Ribeiro Batista, documento n.º 53.XXX.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 101/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Tornar nula, a partir de 17 de janeiro de 2025, para todos os fins de direito, a alínea "I", do inciso II, da Portaria SEGES n.º 073, de 16 de janeiro de 2025, que exonerou Thiago Ferreira Antônio, reg. n.º 63.363, do cargo de Coordenador, ref. "L", do Departamento de Transferência de Renda, na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EDITAL N.º 06/SEDHC/2024 - AVISO DE ERRATA

A Comissão Eleitoral do Edital de Chamamento N.º 06/SEDHC/2024 para eleição do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente - CONDEPHASV, vem por meio deste, publicar errata acerca do resultado final da Eleição Unificada dos Conselhos Municipais 2025.

CREC – ESTUDOS EM CULTURA CIGANA – 47 votos
São Vicente, 23 de Janeiro de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania

EDITAL N.º 07/SEDHC/2024 - AVISO DE ERRATA

A Comissão Eleitoral do Edital de Chamamento N.º 07/SEDHC/2024 para eleição do Conselho Municipal de Economia Solidária e o Fundo Municipal de Fomento à Economia Solidária, vem por meio deste, publicar errata acerca do resultado final da Eleição Unificada dos Conselhos Municipais 2025.

INSTITUO RESGATE UMA OBRA DE FÉ E AMOR – 106 votos.

São Vicente, 23 de Janeiro de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania

EDITAL N.º 06/SEDHC/2024

ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE SÃO VICENTE - CONDEPHASV

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHC, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Ordinária 1.634-A de 21 de outubro de 2005, alterada pela Lei Ordinária 4.275, de 18 de Maio de 2022, no Edital N.º 06/SEDHC/2024 – vem informar que todos os recursos apresentados foram negados pela Comissão Eleitoral.

São Vicente, 13 de Janeiro de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 006/2025

Placa	Auto de Infração	Enquadramento	Data da Infração
FTP 7F25	K870204085	60501	24/11/24
DWL 0H09	H710270595	74550	24/11/24
EAJ 9238	K870204745	60501	25/11/24
ESO 2F00	K870065698	73400	25/11/24
EKE 8G50	K870201694	73400	23/11/24
ECQ 9472	S831027243	60501	25/11/24
DZF 2C57	K870077575	58191	26/11/24
FLL 6609	K870202306	58196	28/11/24
PYB 2B69	K870212496	72340	26/11/24
EVZ 2903	K870210515	60501	25/11/24
ENA 6548	K870204391	60501	28/11/24
BSY 8I69	S831032078	73400	27/11/24
QUS 0F49	N750160616	50020	06/12/24
SUJ 3A64	K870201516	60501	28/11/24
EVA 5J92	H710270753	74550	27/11/24
SUM 5F94	S831029379	73400	25/11/24
DAS 1688	K870204590	60501	25/11/24
GDF 7A14	N750160730	50020	06/12/24
ASP 1541	N750160707	50020	06/12/24
SVK 9G75	K870211329	61220	28/11/24
ETF 8871	K870094959	76331	29/11/24
ECD 9859	K870204038	60501	28/11/24
ECD 9859	K870095885	60501	27/11/24
QUK 0E44	H710270755	74550	27/11/24
EBW 7H73	K870211179	72340	25/11/24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.º 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-

feira, das 9 às 17 horas pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 006/2025

Placa	Auto de Infração	Enquadramento	Data da Infração	Valor
SVT 9G06	K870077971	60501	25/09/24	293,47
SSX 1G29	S831024260	60501	24/09/24	293,47
DAS 1688	H710265299	74550	22/09/24	130,16
FVL 8212	K870066802	76331	26/09/24	293,47
DOK 6J18	K870060491	60501	26/09/24	293,47
DVH 8112	K870078384	73400	26/09/24	130,16
GHA 6H60	S831026181	76842	27/09/24	130,16
ECQ 9E81	F860056240	76842	29/09/24	130,16
EGW 4951	K870071246	76331	27/09/24	293,47
ARQ 2684	S831025613	60501	28/09/24	293,47
FII 6F67	K870061847	73400	28/09/24	130,16
FBJ 4E35	K870061832	73400	28/09/24	130,16
EGW 3A31	K870070267	60501	28/09/24	293,47
DVH 9532	K870081812	60501	27/09/24	293,47
SWO 8A18	K870076362	76842	27/09/24	130,16
BOT 0037	H710265541	74550	27/09/24	130,16
EUL 8803	K870071232	76331	27/09/24	293,47
ODZ 8B75	K870077641	60501	27/09/24	293,47
EZD 3I19	S831026146	73400	27/09/24	130,16
EWG 4951	K870071245	51851	27/09/24	195,23
DSC 4G08	K870081631	65992	27/09/24	293,47
DSC 4G08	K870081630	58433	27/09/24	195,23
FKJ 4A84	S831025606	60501	28/09/24	293,47
FND 2246	K870077782	60502	27/09/24	293,47
BXR 5270	S831026218	76842	28/09/24	130,16

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/24 – PROC. ADM. N.º 11.022/24. Objeto: Contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado das unidades vinculadas à Secretaria da Educação - SEDUC, pelo período de 12 (doze) meses. A Prefeitura Municipal de São Vicente torna público que promoveu a SUSPENSÃO da sessão agendada para 06/02/25 às 08h40 min. Motivo: Readequação do Edital e do Termo de Referência. São Vicente, 23 de janeiro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 1.224/24 – PROC. ADM. N.º 10.925/24. Objeto: Aquisição de ferramentas para atendimento ao Gabinete do Prefeito. Prazo de recebimento das propostas: das 18 horas do dia 23/01/25 até as 9 horas do dia 29/01/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 09h05min as 15h05min do dia 29/01/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 9 de janeiro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/24 – PROC. ADM. N.º 10.842/24. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para prestação de serviços gráficos para a confecção de impressos padronizados utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde das Diretorias de Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 07/02/25. Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 07/02/25. Início da Sessão de Disputa: às 10h30min do dia 07/02/25. Informações: Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: compras@saudesaovicente.sp.gov.br, sesasvcompras@yahoo.com.br. Site para

acessar o Edital e a Disputa: www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 23 de janeiro de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/24 - EDITAL N.º 127/24R2 - PROC. ADM. N.º 10.253/24. Objeto: Aquisição de 1 aparelho de Raio-X digital fixo, para a Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente. Informamos a quem possa interessar que a impugnação interposta pela empresa CDK Indústria e Comércio de Equipamentos de Raios X Ltda. foi julgada improcedente. São Vicente, 23 de janeiro de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 458 - Publicada em 23/01/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 458 - Publicada em 23/01/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 23/01/2025 15:48:43 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JMLXE-2GQ4X-CT9T2-4ZSVW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 23/01/2025 15:48 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
hu+j13HH7Osi2BuFpBBcHm/GFdmytkPtqR8/vMmdeFM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/JMLXE-2GQ4X-CT9T2-4ZSVW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>